



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 814 DE 15 DE ABRIL DE 2009.**

*13-17 / 04 / 2009*

*2500*

*Jornal da Região*

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Saquarema, o expediente do dia 20 de abril de 2009, segunda-feira.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita